



**Ministério da Educação**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte**  
**CAMPUS NATAL - CENTRAL**

**PORTARIA Nº 1033/2018 - DG/CNAT/RE/IFRN**

**19 de setembro de 2018**

**O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS NATAL-CENTRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições, delegadas através da Portaria n.º 1088/2018-Reitoria/IFRN, de 11 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 13 de julho de 2018 e

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo n.º 23057.008523.2018-81, de 14 de setembro de 2018,

**R E S O L V E:**

**INTERROMPER**, a partir de 17 de setembro de 2018, o terceiro período de férias, relativo ao exercício de 2018, compreendido entre 11 e 20 de setembro de 2018, da servidora Vânia do Carmo Nobile, Matrícula SIAPE n.º 2548852, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* de Educação a Distância, devendo o respectivo usufruto ser gozado a partir do dia 18 de dezembro de 2018.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jose Arnobio de Araujo Filho, DIRETOR GERAL - CD2 - DG/CNAT**, em 19/09/2018 16:49:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2018. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 60010

**Código de Autenticação:** 0d12b680fd

